5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0066/2018

***CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Exmo Senhor Walter Kleber Kucher Junior CPF n° 824.490.409-78*

***CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Hercilio Amante, n.º 235, Sala 04, Bairro Prospera da cidade de Criciúma - SC inscrita no CNPJ sob n.º **00.456.865/0007-52**, Inscrição Estadual 253.086.027, na cidade de Criciúma/SC, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob n.º 004.770.259-19*

De comum acordo:

*Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 032/2018 – **PREGÃO Nº 020/2018** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES

*Conforme estabelecido no item 1º da clausula segunda do contrato originário fica o valor estabelecido na Cláusula 1º do 3º Termo Aditivo do referido Contrato reajustado a partir desta data em 7,3133% o que corresponde ao IGPM acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor mensal a ser pago a contratada de **R$ 482,90 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 02 de julho de 2020.

Walter Kleber Kucher Junior	*Ernesto Muniz de Souza Jr.*
Prefeito Municipal	*Contratada*

TESTEMUNHAS:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira	*Nome: Gizelle Fornari*
CPF: 009.965.709-00	*CPF: 031.059.819-26*

_____

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0066/2018

MODALIDADE LICENCIAMENTO DO DIREITO DE USO DE APLICATIVOS

ANEXO I

Licenciamento de uso dos aplicativos:

ITEM	QTDE	UN	APLICATIVOS	USUÁRIOS	VALOR MENSAL REAJUSTADO R$
15	12	Mês	Gestão do E-Social	01	482,90